



PORTARIA-SEMUS Nº 045 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e


RESOLVE:

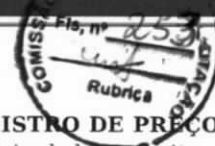
Art. 1º - Fica designado o servidor **VANESSA DE SOUSA DOURADO**, Matrícula nº 3628-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 10.20.0210.001/2021**, Originário do **Processo Administração Nº 2021.1025.002/2021**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na locação de equipamento Analisador Bioquímico semi-automático Bio-200, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Dom Pedro/MA, celebrado com a **SEMUS E A EMPRESA G FERREIRA DE SOUSA (Gessyca Ferreira de Sousa)**, com o período de vigência de: **13/12/2021 a 12/12/2022**

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.


ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS
Sec. Mun. de Saúde
CPF Nº 045.238.933-06
Portaria Nº 05/2021



Art. 1º - Fica designado o servidor **LETICIA SANTOS TEIXEIRA**, Matrícula nº **3959-1**, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 001/2022-SEMAS**, Originário do **Processo Licitatório nº 2021.0915.001/2021 PP nº 022/2021- CPL/DP**, que tem como objeto o fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10), para abastecimento da frota de veículos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Dom Pedro-MA, celebrado com a **SEMAS e a EMPRESA A. M. VASCONCELOS (POSTO KAROLINA)**, com o período de vigência de: **03/01/2022 á 31/12/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.
Dê-se ciência.
Publique-se e Cumpra-se.

Mailton Henrique Mota dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 003/2021

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 1557ddd912ce28d4701295e2e5885361

PORTARIA-SEMUS Nº 045 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

PORTARIA-SEMUS Nº 045 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **VANESSA DE SOUSA DOURADO**, Matrícula nº 3628-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 10.20.0210.001/2021**, Originário do **Processo Administração Nº 2021.1025.002/2021**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na locação de equipamento Analisador Bioquímico semi-automático Bio-200, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Dom Pedro/MA, celebrado com a **SEMUS E A EMPRESA G FERREIRA DE SOUSA (Gessyca Ferreira de Sousa)**, com o período de vigência de: **13/12/2021 a 12/12/2022**

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.
Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS
Sec. Mun. de Saúde
CPF Nº 045.238.933-06
Portaria Nº 05/2021

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: ab81f18c37a77fb23972d5cb7a2e7ccc

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: Nº 001/2022-SRP. A Prefeitura Municipal de Estreito - MA, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação por meio do sistema eletrônico na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** com base na Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 do Decreto Municipal 013/B/2020, Decreto Municipal nº 016/2015, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993, para o **OBJETO: FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES, INCLUINDO OPERADOR/MOTORISTA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA**, Local da sessão: a sessão pública eletrônica se iniciará no dia **19/01/2022 às 08:30** horas através do site **www.licitanet.com.br**. O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico: **www.estreito.ma.gov.br** e na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Chico Brito, nº 902, Centro, Estreito, podendo ser consultado ou adquirido gratuitamente no horário de 08:00 as 14:00 horas, ou mediante recolhimento de taxa aos cofres públicos no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) através do DAM.

RONILSON SILVA SOARES
Pregoeiro Municipal

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA
Código identificador: 6c1b4bfc8647052d1a0bfb1f410d02f3

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.06.012/2021-PME
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 001/2021-PP

CONTRATO Nº 005/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2022-PME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.06.012/2021. ESPÉCIE: PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Estreito-MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO e a empresa PREMIUM AUTO POSTO, CNPJ: 32.130.558/0001-88. OBJETO - **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DERIVADOS E OUTROS, PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO/MA.** FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 02.06.012/2021-PME. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses a contar da data da assinatura do contrato. VALOR: **R\$ 195.817,59 (Cento e noventa e cinco mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta e nove centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.121.0052.2131; 04.121.0052.2013; 04.122.0052.2004; 04.122.0052.2007; 04.122.0052.2009; 04.122.0052.2170; 04.123.0052.2022; 04.121.0052.2010; 04.122.0052.2016; 04.122.0052.2017; 04.122.0052.2020; 04.122.0052.2026; 04.122.0052.2142; 04.128.0052.2015; 06.182.0110.2126; 18.122.0052.2109; 18.122.0052.2085; 27.122.0052.2116; 27.811.0720.2115; 12.122.0403.2045; 13.392.0473.2165; 13.392.0473.2165; 04.122.0052.2117; 15.451.0712.2140; 23.691.0102.2161; 04.131.0052.2011; 20.606.0052.2030; 23.122.0052.2033; 20.606.0724.2159; 12.361.0403.2053; 10.301.0202.2070; 10.301.0210.2171; 10.301.0210.2077; 10.302.0203.2075; 10.302.0203.2074; 10.301.0203.2169; 10.304.0215.2082; 08.122.0726.2082; 08.241.0055.2002;